



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretário Regional Adjunto da Presidência
Gabinete do Secretário

Excelência,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, cumpre-me transmitir a V. Exa. a seguinte informação:

1. Inicialmente estava prevista a suspensão de 170 moradias. No entanto, até à data da paragem das obras (7 de Novembro de 2002) foram concluídas 10 moradias que careciam apenas alguns acabamentos. Assim sendo, encontram-se suspensas ou paradas 160 moradias (72 na Ilha do Faial e 88 na Ilha do Pico).
2. Nesta data, encontram-se a decorrer, em regime de empreitada, 397 moradias no Faial e 180 no Pico, num total de 577 moradias. Torna-se difícil indicar as datas precisas de início de cada uma das obras, uma vez que estas não se iniciaram todas ao mesmo tempo.
3. Limitações de ordem financeira motivadas pela ausência de transferência de qualquer verba, no ano de 2002, pelo Governo da República, destinada à comparticipação do esforço de reconstrução.
4. Não terminaram as negociações com os empreiteiros sobre os atrasos nos pagamentos.
5. Não foram acordados valores de indemnização por empreitada.
6. Ainda não está totalmente definido, embora seja certo que em algumas empreitadas a prorrogação do prazo de execução irá até 2006.

Com a mais elevada consideração, e estima pessoal,

A Secretária Regional Adjunta da Presidência, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*